

PORTARIA Nº 734/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 15 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1571 Página: 101 Ano: VII

Data: 16/08/2018